



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO

EDITAL 123/2018
3ª ETAPA
ANEXO IV – GRUPO III – PRODUÇÃO ACADÊMICA

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	
GRUPO III - PRODUÇÃO ACADÊMICA - Máximo de 15 pontos			
PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s). Exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da Banca Examinadora
Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	1,5 pontos por livro		
Capítulos de livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	1 ponto por capítulo		
Artigos completos publicados em revistas indexadas, periódicos nacionais ou estrangeiros (na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	1 ponto por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos acadêmicos nacionais ou estrangeiros (na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	0,5 ponto por trabalho		
Apresentação de trabalho científico em eventos acadêmicos na área de atuação/conhecimento a que concorre, cadastrados no ISBN.	0,3 ponto por trabalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA		PONTOS OBTIDOS NO GRUPO III:	RUBRICA DA BANCA EXAMINADORA

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À 3ª ETAPA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/2018.

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do (a) Candidato (a)